

	FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA	Codificação TR-SEOPR
--	--	---------------------------------------

Número do TR	01-2018
--------------	---------

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: 1.1 Contratação de empresa especializada em serviços de marcenaria para execução e montagem de móveis – balcão e púlpito - no auditório do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. A fixação dos móveis no piso do palco existente será executada pela equipe técnica do próprio Órgão.
2 – JUSTIFICATIVA: 2.1 A contratação dos serviços aqui descritos se justifica diante da necessidade de reformar as instalações do auditório, permitindo maior flexibilidade de uso e atendimento às demandas de acessibilidade, circulação, manutenção e atualização dos elementos arquitetônicos.
3 - META A SER ALCANÇADA: 3.1 Propiciar ao Auditório condições mais adequadas de uso e de manutenção dos bens móveis.
4 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO: 4.1 QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA (ATESTADOS, LAUDOS E ETC): A qualificação técnica será comprovada mediante: a) Apresentação de atestado que comprove que a licitante executou serviço pertinente e compatível em características com o objeto licitado, qual seja: execução de serviços de marcenaria especializada na fabricação de mobiliário (mesas, estações de trabalho, armários, balcões, dentre outros).
5 GARANTIAS CONTRATUAIS: Dispensadas.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/01/2018 16:42:49
Por: KATHERINE DA SILVA E SILVA

TRE

	FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA	Codificação TR-SEOPR
--	--	---------------------------------------

6 – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1.1 - LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Auditório do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - TRE-GO, situado no Edifício Anexo I do TRE-GO, na Praça Cívica, nº 300, Térreo, Centro, Goiânia-GO;

6.2 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega da Ordem de Serviço.

6.3 - GARANTIA DOS SERVIÇOS: 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e materiais contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

7 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1 Os serviços consistem no fornecimento de mobiliário (balcão e púlpito) para o palco do auditório, em conformidade com as dimensões e detalhes contidos no Anexo I deste Termo de Referência.

7.2 O **balcão** será composto por 7(sete) módulos distintos, sendo:

7.2.1 Módulo central - Dimensões de 1,10m x 0,615m (uma unidade);

7.2.2 Módulos laterais- Dimensões de 0,70 m x 0,60 m (duas unidades);

7.2.3 Módulos intermediários/tipo - Dimensões de 1,40 m x 0,60m (quatro unidades).

7.3 Todos os módulos deverão ser executados em painéis de MDF de 15 mm e 30mm, conforme especificações contidas nos desenhos técnicos e segundo a padronagem estabelecida:

7.3.1 Módulo central:

Painel frontal - MDF, marca Masisa ou equivalente, padrão aço corten, 15mm;

Painéis laterais e posteriores - MDF, marca Masisa ou equivalente, padrão tabaco, espessura de 30 mm para o tampo e 15 mm para as demais peças;

7.3.2 Módulos tipo e laterais (direita e esquerda):

Todos os elementos que compõem os módulos serão em MDF Masisa, padrão tabaco, espessura de 30 mm para o tampo e parte da lateral dos

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/01/2018 16:42:49
Por: KATHERINE DA SILVA E SILVA

TRE

	FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA	Codificação TR-SEOPR
--	--	---------------------------------------

módulos laterais e 15 mm as demais peças.

7.4 Os módulos deverão ser executados e montados de modo a permitir o alinhamento das superfícies verticais e horizontais quando encaixados.

7.5 Para a garantia do alinhamento das superfícies, como descrito no item 7.4, será necessária a instalação de sistema que trave/destrave os módulos vizinhos (fecho de pressão em aço inoxidável tipo alavanca para os tampos, instalado sob os mesmos);

7.6 Os módulos serão afixados em dobradiças existentes no local, que, por sua vez, já se encontram afixadas na estrutura do palco, o que permitirá o recolhimento do móvel para um espaço abaixo do piso do palco. Cabe ressaltar que a fixação do balcão e do púlpito no piso será de responsabilidade da equipe técnica do TRE-GO;

7.7 O **púlpito** será executado em módulo único em painéis de MDF Masisa, padrão tabaco, espessura de 15 mm, conforme especificações contidas nos desenhos técnicos do Anexo I;

7.8 As arestas, cantos e demais faces dos móveis deverão apresentar superfície lisa, sem falhas no material de revestimento, farpas, entre outros defeitos de acabamento;

7.9 A fabricação dos móveis deverá seguir os critérios descritos abaixo:

7.9.1 O fornecimento de todos os materiais e técnicas necessários à perfeita execução do mobiliário será de responsabilidade da Contratada e deverá obedecer ao prescrito nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT aplicáveis ou outras específicas para cada caso;

7.9.2 O local dos serviços deverá ser mantido sempre limpo e, após a realização dos trabalhos, deverá ser dada destinação ao lixo e aos resíduos em conformidade com as normas específicas em vigor;

7.9.3 Os serviços deverão ser executados em sua totalidade, nos locais indicados nas plantas e detalhes contidos no Anexo I deste Termo de Referência;

7.9.4 Qualquer necessidade de alteração ou ajuste nas especificações

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/01/2018 16:42:49
Por: KATHERINE DA SILVA E SILVA

TRE

	FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA	Codificação TR-SEOPR
--	--	---------------------------------------

descritas nos itens anteriores deverá ser comunicada previamente à fiscalização do TRE para análise e autorização, se for o caso;

7.9.5 As dimensões gerais informadas nos desenhos contidos no Anexo I deverão ser previamente conferidas no local quanto à sua compatibilidade antes da execução do mobiliário.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1 A Contratada deverá dispor de montadores para a execução de todos os serviços elencados neste Termo de Referência;
- 8.2 A Contratada deverá apresentar à Seção de Obras e Projetos – SEOPR, os nomes dos empregados que realizarão os serviços e os números dos respectivos documentos de identidade, atualizando-os, obrigatoriamente, sempre que houver alteração;
- 8.3 Os equipamentos de proteção individual - EPI's porventura elencados em legislação específica como necessários e obrigatórios deverão ser fornecidos pela Contratada aos empregados envolvidos diretamente na execução dos serviços objeto desta especificação;
- 8.3.1 O controle de entrega, uso e troca dos EPI's será de responsabilidade da Contratada;
- 8.5 Durante a execução dos serviços nas dependências do Contratante os empregados da Contratada deverão trajar uniforme e portar crachá de identificação.

9 – PROPOSTA:

- 9.1 A proposta deverá apresentar o valor global para a execução de todos os serviços elencados neste Termo de Referência e projetos anexos (Anexo I);
- 9.2 A proposta deverá apresentar o preço em moeda corrente do país, discriminando-se os preços de mão de obra e materiais. Deverão estar incluídos todos os impostos, taxas, transporte, prêmios de seguro e de acidente de trabalho e emolumentos decorrentes da obrigação assumida, excluído o TRE-GO de qualquer solidariedade.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/01/2018 16:42:49
Por: KATHERINE DA SILVA E SILVA

	FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA	Codificação TR-SEOPR
--	--	---------------------------------------

10 – VISTORIA PRÉVIA POR PARTE DAS LICITANTES:

10.1 Às licitantes será facultada visita técnica às dependências do local a que se refere o objeto deste Termo de Referência para dirimir dúvidas, proceder medições e verificar as instalações e condições;

10.2 A licitante que deixar de realizar a visita técnica de que trata o item 10.1 admite que as informações constantes neste Termo de Referência e anexos são suficientes para a elaboração da proposta, assumindo os riscos por eventuais discrepâncias observadas posteriormente;

10.3 Caso a licitante queira efetuar vistoria no local, deverá agendá-la perante a Seção de Obras e Projetos - SEOPR, por meio dos telefones 62)3521-2166 ou (62)3521-2283, no horário das 12h às 19h.

11 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:

11.1 O Recebimento dos serviços deverá ocorrer em até 30(trinta) dias corridos, contados a partir da entrega da Ordem de Serviço;

11.2 Para recebimento dos serviços, a equipe técnica do Tribunal efetuará vistoria no mobiliário entregue a fim de verificar a sua conformidade às especificações deste Termo de Referência, relacionando, ao final, se for o caso, os ajustes necessários a serem realizados;

11.3 Após a realização dos ajustes, caso necessários, será efetuado o recebimento definitivo dos serviços, com a emissão do competente Termo pela equipe técnica do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, possibilitando, deste modo, a apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal para pagamento.

12 – DEMAIS INFORMAÇÕES:

12.1 As dúvidas relativas às especificações contidas neste Termo de Referência deverão ser dirigidas à Seção de Obras e Projetos, por meio dos telefones (62)3521-2166 ou (62)3521-2283, no horário das 12h às 19h.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/01/2018 16:42:49
Por: KATHERINE DA SILVA E SILVA

TRE

	FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA	Codificação TR-SEOPR
--	--	---------------------------------------

13 – ESTIMATIVA DE PREÇOS:

13.1 O preço estimado para a execução dos serviços é de R\$ 7.656,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), conforme orçamento coletado no mercado de Goiânia.

14 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

UNIDADE SOLICITANTE:	DATA: 26/01/2018
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Caroline Pongitori Soares de Andrade e Katherine da Silva e Silva	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Katherine da Silva e Silva	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/01/2018 16:42:49
Por: KATHERINE DA SILVA E SILVA

TRE